



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
9 de janeiro
de 2020



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Alternativo - Pergentino Holanda					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	14	Espontânea	Positiva

Nova diretoria

A nova diretoria da Associação dos Membros do Ministério Público do Estado do Maranhão será empossada amanhã, durante solenidade a ser realizada no Salão de Eventos da sede social da entidade, no Calhau. Passa a ser presidida pelo promotor de justiça Gilberto Câmara França Junior, que substitui o também promotor de justiça Tarcísio Bonfim, à frente da entidade por dois mandatos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Ex-prefeito de Apicum-Açu é acionado por improbidade administrativa

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ingressou, em 2 de janeiro, com Ação Civil por improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Apicum-Açu, Sebastião Lopes Monteiro. A manifestação ministerial foi formulada pelo promotor de justiça Igor Adriano Trinta Marques, da Comarca de Bacuri, da qual Apicum-Açu é termo judiciário. Como medida liminar, a Promotoria de Justiça de Bacuri requereu a indisponibilidade dos bens do ex-gestor até o ressarcimento do valor de R\$ 315 mil e pagamento de multa. A Ação foi proposta devido a um convênio firmado, em 2012, entre o Município de Apicum-Açu e o Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte (Deint), no valor de R\$ 315 mil. O convênio tinha o objetivo de recuperar estradas do Município, totalizando 12,8 Km. O governo do estado repassou ao município a quantia de R\$ 300 mil.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Funcionária fantasma da Câmara de Barra do Corda é acionada por improbidade

Devido à nomeação e manutenção da estudante Itana Caroline Ricardo Sampaio Leite como servidora da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, enquanto ela cursava Direito, em São Luís, recebendo um salário-mínimo, sem trabalhar, o Ministério Público ajuizou Ação Civil por ato de improbidade administrativa contra a funcionária, o pai dela, vereador Francisco Eteldo Sampaio Leite, e o presidente do Legislativo Municipal, Gilvan José Oliveira Pereira.

A 1ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda solicitou liminarmente ao Poder Judiciário o afastamento dos dois vereadores do exercício de seus mandatos na Câmara; a indisponibilidade dos bens e aplicações financeiras dos parlamentares e da estudante; e a condenação dos demandados por improbidade administrativa. Por meio de denúncia anônima, registrada na Ouvidoria do MPMA, a Promotoria de Justiça confirmou que Itana Leite ocupava cargo comissionado que exigia trabalho com expediente diário na Câmara de Vereadores mas, em vez de trabalhar, cursava Direito na Universidade Ceuma, em São Luís.

O Ministério Público notificou os três demandados questionando a lotação de Itana na Câmara Municipal e detectou contradição nas informações. Ela foi nomeada por Gilvan José Oliveira Pereira para exercer o cargo em comissão de recepcionista. Em seguida, Gilvan e Itana informaram que a lotação como recepcionista ocorreu por um erro e ela seria, na verdade, assessora do pai, vereador Francisco Eteldo. Este, porém, afirmou ao MPMA que a filha estava lotada como recepcionista.

“É evidente a confusão dos requeridos em esclarecer qual função foi exercida pela servidora, o que comprova de fato que esta nunca exerceu a função de assessora de seu pai, haja vista o próprio pai não a reconhecer como sua assessora, tampouco exerceu a função de recepcionista, considerando-se que a própria servidora e o presidente da Câmara rechaçaram o exercício de tal função”, afirmou, na Ação, Guaracy Figueiredo.

O promotor de justiça destacou, ainda, que a jornada de trabalho é de 20 horas semanais e deveria ser cumprida de 8h às 14h enquanto a servidora estudava no turno matutino, campus Anil, da Universidade Ceuma, em São Luís, e teve apenas três faltas durante a graduação. Entre fevereiro de 2017 e abril de 2019, ela recebeu indevidamente R\$ 25.747,00. “Todos os requeridos arquitetaram verdadeira estratégia com vistas a causar prejuízos aos cofres públicos da entidade nomeando e abrigando funcionária fantasma para o atendimento de interesses escusos”.

Guaracy Figueiredo afirmou também que os agentes públicos têm o dever de agir de acordo com a lei e com os princípios constitucionais e, ao contrário, os vereadores “agiram com desonestidade e comprovada má-fé, configurando típicos atos de improbidade”.

MULTAS

O Ministério Público pediu ao Poder Judiciário, a indisponibilidade dos bens dos demandados para pagamento da multa civil. Itana Leite deve R\$ 102.988,00 correspondente ao valor do enriquecimento ilícito e multa civil de três vezes o valor devido aos cofres públicos. Gilvan Pereira e Francisco Eteldo devem, cada um, R\$ 877.241,00, correspondente ao valor do dano ao erário, multa de duas vezes o valor do dano e multa civil de 100 vezes o valor da remuneração recebida.

PEDIDOS

Além do afastamento dos requeridos dos cargos de vereador e presidente da Câmara Municipal, a Promotoria de Justiça pediu a condenação deles e da estudante Itana por improbidade administrativa. Todos estão sujeitos a condenação de ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito e pagamento das multas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Barra do Corda

MPMA aciona envolvidos em licitação irregular para execução de convênio

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou, em 3 de janeiro, Ação Civil por ato de improbidade administrativa contra sete envolvidos em irregularidades em uma licitação para execução de um convênio firmado em 2013, para construção de um centro de comercialização em Barra do Corda. Com valor de R\$ 1.263.158,00, o convênio foi firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid). Baseada no Inquérito Civil nº 08/2015, a ação foi ajuizada, após denúncia da Câmara Municipal de Vereadores. Formulou a manifestação ministerial o promotor de justiça Guaracy Martins Figueiredo.

Entre os acionados estão o prefeito Wellyrk Oliveira Costa (mais conhecido como Eric Costa e que estava à frente da gestão do município então); o coordenador de receita e despesa, Oilson Lima, e os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) João Caetano de Sousa, Emanuela Lemos e Francisco Fonseca Filho. Também são alvos da ACP a Construtora Carvalho Gomes

Ltda e o empresário Gilvan Gomes de Carvalho.

LICITAÇÃO

Para executar o convênio nº 234/2013, em 2014, foi aberta a concorrência nº 001/2014, modalidade de menor preço. A vencedora foi a Construtora Carvalho Gomes Ltda, que firmou contrato no valor de R\$ 1.250.501,00.

O prefeito Eric Costa delegou poderes ao ordenador de receita e despesa, Oilson Lima, e à CPL e aos integrantes da comissão, responsáveis pela concorrência.

Uma análise da Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça verificou diversas inconsistências no procedimento licitatório.

FORMALIZAÇÃO

Na formalização do procedimento licitatório, não foi respeitado o prazo de 30 dias entre a divulgação da licitação e a sessão de recebimento das propostas. Faltaram o plano de gerenciamento, a planilha de composição de encargos sociais, além da autorização e homologação da licitação pelo prefeito (tais atos foram feitos pelo ordenador de receita e despesa).

Outros itens inexistentes foram os atos de designação dos

integrantes da CPL, pareceres técnicos ou jurídicos sobre a licitação e a publicação do resumo do contrato na imprensa no prazo legal (quinto dia do mês seguinte à assinatura do documento).

EDITAL

Quando ao edital, faltaram a autorização formal do documento; instruções para impugnação e obtenção de esclarecimentos; informações sobre meios de comunicação, códigos de acesso para interessados e indicação de horários de atendimento e servidores responsáveis. Além disso, o documento somente citava menor preço, sem especificar se os preços seriam julgados por item ou por valor global.

As informações sobre pagamento previstas não incluíam a atualização financeira dos valores. Faltaram, ainda, indicações sobre prazo e condições para assinatura do contrato e penalidades por irregularidades praticadas durante a licitação. Outra ilegalidade foi a ausência da comprovação da disponibilização do edital no site da prefeitura.

Também foi exigido atestado de visita de vistoria, assinado pela Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, desrespeitando entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).

Igualmente, foi constatado que a construtora vencedora da licitação deveria ter sido inabilitada porque não foi comprovado o vínculo profissional do responsável técnico com a empresa.

PEDIDOS

O MPMA solicita que seja determinada a indisponibilidade dos bens dos acionados para garantir o ressarcimento dos prejuízos aos cofres municipais.

Também requer a condenação por improbidade administrativa, implicando em penalidades como perda de função pública; ressarcimento integral do dano; suspensão dos direitos políticos por oito anos e pagamento de multa civil no valor do dobro do dano ou até 100 vezes a remuneração dos agentes públicos à época dos fatos. Outra penalidade é a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Cidades

DATA 09 / 01 / 2020

PÁG. 5

Serviços em terminal não foram concluídos antes do início de chuvas

Obras em plataformas do Terminal de Integração da Praia Grande, na área central, foram iniciadas no mês de outubro do ano passado, após decisão judicial determinada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos

Foto: De Jesus

A pesar de determinação judicial de que a reforma da metade do Terminal de Integração da Praia Grande fosse concluída antes do início do período chuvoso, as obras ainda não foram finalizadas, e as plataformas 3 e 4 continuam interditadas. No entanto, a intervenção na estrutura da edificação está avançada. A Vara de Interesses Difusos e Coletivos estabeleceu o prazo, porque, com as chuvas, o risco de desabamento é maior.

O telhado da metade do Terminal da Praia Grande já foi colocado, mas os técnicos da empresa contratada estavam verificando as condições dos pilares que sustentam o teto. Na quarta-feira, 8, as calçadas das duas plataformas interditadas tiveram as bases pintadas com tinta branca. Um tapume continua separando uma parte da edificação da outra, que está livre para o tráfego de ônibus e locomoção dos passageiros.

De acordo com o funcionário de um bar que trabalha ao lado do terminal, os trabalhadores aceleraram a reforma por causa do prazo estabelecido pela Justiça. "Eu acompanhei isso daqui. Notei que eles estão com pressa para entregar a obra. Eu acredito que não vai demorar para que isso aconteça", disse o vendedor, que não quis se identificar.

Asfalto precário

Na pista das duas plataformas interditadas, outro problema é o asfalto, que está em situação precária. Na pista, há vários buracos, que podem causar acidentes e danificar os ônibus. Em algumas das aberturas, poças d'água se formaram. O pavimento está repleto de ondulações.

Sobre a obra nas duas plataformas interditadas, O Estado entrou em contato com Gilson Caldas Neto, do Consórcio Taguatir Ratuans/Consórcio Central, a fim de saber quando o terminal seria liberado. Mas, ele não respondeu.

A reforma

Após determinação do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, o Terminal de Integração da Praia Grande começou a ser reformado no fim de outubro do ano passado. Os telhados das duas plataformas interditadas, a 3 e 4, foram logo retirados. A decisão judicial foi emitida na noite do dia 25 do mesmo mês, depois que o magistrado teve acesso ao laudo pericial apresentado pelo engenheiro Roberlan Almeida Pereira.

A reforma no terminal começou no dia 26 de outubro, em atendimento à determinação judicial. Os operários instalaram a estrutura metálica de proteção, para impedir que passageiros adentrassem na área interditada. Os trabalhadores prepararam o canteiro de obras, para a modificação na estrutura da edificação, que está comprometida em vários pontos, como o perito judicial, nomeado pelo juiz Douglas Martins, mencionou em seu laudo.

Decisão judicial

Em sua decisão, Douglas de Melo Martins determinou ao Consórcio Taguatir Ratuans/Consórcio Central que interditasse, imediatamente, as plataformas 3 e 4 do Terminal de Integração da Praia

Grande, que iniciasse a reforma no prazo de 24 horas, e concluisse, antes do período chuvoso, as obras na metade da edificação, e que adotasse, imediatamente, todas as medidas preventivas necessárias para garantir a segurança das pessoas que utilizam o terminal. Além disso, o magistrado pediu que relatório fotográfico do andamento das obras fosse anexado ao processo.

Ademais, o magistrado notificou o Consórcio Central para que estivesse ciente da possibilidade de responsabilidade criminal e cível por eventual desabamento e incêndio no Terminal da Praia Grande, nos termos do Código Penal Brasileiro (CPB). Douglas Martins, em sua decisão, segue recomendação do perito judicial, no que se refere à interdição parcial da edificação, pois, se ocorrer de forma total, obrigaria os consumidores ao pagamento de mais passagens para seus deslocamentos diários.

"Para classe média e alta, que não dependem do sistema de transporte coletivo, esse fato é irrelevante, mas, para a parte mais carente da população, o pagamento de mais passagens por dia pode interferir gravemente no seu orçamento familiar", assinalou o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Convém ressaltar que o Ministério Público, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, requereu ao juízo, com fundamento na visto-

Reforma no terminal começou no dia 26 de outubro

ria da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Maranhão, a interdição total do terminal.

Laudo pericial

O engenheiro civil Roberlan Almeida Pereira realizou a vistoria predial no Terminal de Integração da Praia Grande durante o mês de outubro de 2018. Pouco depois, entregou o laudo ao juiz Douglas de Melo Martins. O perito judicial averiguou o local, de forma descritiva, com registro fotográfico das condições atuais das plataformas de passageiros que compõem o Terminal da Praia Grande.

Como o perito judicial frisa no documento, não foram feitos testes, medições ou ensaios devido da exiguidade do tempo para entrega. No laudo, está descrito que, nas plataformas 1 (verde) e 2 (rosa), existem problemas relacionados à má conservação, sendo que há patologias nas vigas, calhas, pilares e consoles, tais como fissuras e trincas. Assim como corrosão em algumas partes. "É necessária a realização de reforma e reforço na estrutura em geral", frisa o engenheiro civil no documento de inspeção predial.

Com relação às plataformas 3 (azul) e 4 (amarelo), o perito judicial deixa claro que as condições estruturais são de péssima conservação, com avançado grau de deterioração e patologias críticas nas vigas, calhas, pilares e consoles. Assim como nas outras duas, o engenheiro também verificou fissuras, trincas, deslocamento de concreto e corrosão das armaduras. "É necessária intervenção



OBRAS nas plataformas 3 e 4 ainda não estão prontas; plataformas 1 e 2 ainda precisam de reforma



DESGASTE



O calçadão localizado ao lado do Terminal de Integração da Praia Grande, em São Luís, está desgastado. A estrutura do piso contém diversas rachaduras e afundou em alguns trechos. De acordo com declarações de quem trabalha ali perto, o problema foi causado pela força da água do mar, que, constantemente, avança em direção à avenida. Mesmo nesta situação, pessoas ainda se arriscam e percorrem as pedras, com possibilidade de escorregarem e se machucarem.

urgente para a realização de reforço na estrutura das vigas calhas", observa Roberlan Almeida.

Interdição das plataformas

"Essas patologias estão presentes em vários pontos, e representam

sérios riscos à integridade física dos usuários do Terminal de Integração", relatou o engenheiro civil no laudo. Sendo assim, ele recomenda que seja feita imediatamente a interdição total, por tempo indeterminado, das plata-

formas 3 e 4. Ou até mesmo a modificação da estrutura existente na hipótese de não realização dos serviços de recuperação e melhoria das patologias estruturais que se encontram em estado crítico de conservação.

"É pertinente salientar que esses serviços de melhoria nas estruturas visam resguardar a integridade física dos usuários que diariamente utilizam o terminal e, como consequência, prolongar a vida útil da estrutura pré-moldada existente", destacou o perito judicial. Já nas plataformas 1 e 2, o engenheiro recomendou que fosse feito imediatamente o reforço estrutural, para que se pudesse garantir, por um prazo de 6 a 8 meses, a utilização das duas plataformas.

O perito judicial enfatizou que, caso essas melhorias estruturais não fossem feitas antes do período chuvoso, as plataformas deveriam ser interditadas totalmente por tempo indeterminado. "Este escoramento das calhas nas plataformas 1 e 2 poderá permitir que as duas possam permanecer em uso durante 6 ou 8 meses, tempo suficiente para recuperação das plataformas 3 e 4. Essas medidas paliativas são absolutamente necessárias para evitar a interdição completa do terminal", esclareceu o autor do laudo.

O engenheiro civil ressaltou que, caso não seja providenciado o escoramento das calhas das plataformas 1 e 2, será necessária a interdição completa do terminal, pois os riscos de desabamento aumentarão significativamente, uma vez que a drenagem das águas das chuvas ocorre exatamente pelas calhas que atualmente estão comprometidas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Cidades					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	6		

Litorânea: MOB tem até hoje para fornecer licença ambiental pendente

De acordo com a SPU, caso isso não ocorra, os serviços do BRT na Avenida Litorânea correm o risco de embargo; esta e outras pendências foram cobradas



Obras do novo prolongamento da Avenida Litorânea, aparentemente paradas, podem ser embargadas caso pendência não seja resolvida

A Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB) – órgão do Governo do Maranhão – tem prazo para apresentar, até hoje, 9, licença ambiental atualizada e referente à obra de extensão do BRT (abreviação, em inglês, para Transporte Rápido por Ônibus) na Avenida Litorânea. Caso isso não ocorra, de acordo com a direção da Superintendência de Patrimônio da União (SPU), os serviços correm o risco de ser embargados.

Segundo a SPU, esta e outras pendências foram cobradas pelo órgão à MOB em abril do ano passado. Apesar da cobrança, somente no dia 26 do mês passado, a instituição ligada ao governo maranhense encaminhou os documentos requeridos (licenças e outros detalhes do serviço). Após avaliação, a superintendência constatou que a autorização concedida

Pendências foram cobradas pelo órgão à MOB

para interferência em área de preservação ambiental da região para a execução dos serviços expirou.

A O Estado, o titular da SPU, José Ribamar Monteiro, disse que a entrega da concessão pelo Governo é imprescindível. "Nós estamos

SAIBA MAIS

A extensão da Avenida Litorânea faz parte do projeto BRT (abreviação, em inglês, para Transporte Rápido por Ônibus), cujos serviços começaram na MA-203, na avenida dos Holandeses, no ano passado e se estenderão até o Calhau (no retorno do comando da Polícia Militar). De acordo com o Governo do Maranhão, os serviços na Litorânea fazem parte da primeira fase de montagem do corredor de transporte, cuja previsão é de entrega ainda este ano. O Governo sinaliza que esta será a "maior obra de mobilidade do Estado do Maranhão" e serão aplicados, ao todo, R\$ 140 milhões. Além de cortar vias da cidade de São Luís, o BRT será incorporado a "dois terminais de integração" no Araçagi e no Calhau e a linhas "alimentadoras" que sairão dos municípios de Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar. O projeto BRT foi incorporado ao anterior prolongamento da Avenida Litorânea, projeto executado pela Prefeitura de São Luís e entregue à população em dezembro de 2012. À época, de acordo com informações do Município, foram aplicados R\$ 17,5 milhões pelo programa "São Luís 400 anos" na construção de 600 metros de pista, 580 metros a menos do que previa o projeto original.

fazendo o que está na lei. Recebemos a resposta do Governo do Maranhão somente no dia 26 passado e até agora não recebemos nenhuma sinalização quanto à atualização da licença", disse.

Até o fechamento desta edição, a direção da MOB não respondeu ao questionamento da SPU. Segundo a entidade ligada à União, a notificação à entidade estadual acerca da pendência documental foi feita no fim da tarde de ontem,

8. No dia 23 de dezembro do ano passado, por meio do Ofício nº1453/2019, a MOB informou à SPU acerca do envio de documentos técnicos relativos às "áreas afetadas de terrenos da União".

No mesmo documento, a MOB requeria autorização para a continuidade das obras, sem risco de embargo. No entanto, a pendência referente à legislação ambiental mudou o cenário. "Somente está com esta pendência", afirmou

NÚMEROS

R\$ 17,5
milhões foram investidos em 2012 na primeira parte do prolongamento da Litorânea

R\$ 140
milhões devem ser aplicados para a consolidação do projeto BRT

Monteiro a O Estado.

Ainda de acordo com o dirigente, caso a entrega da licença ambiental ocorra hoje, será feita uma vistoria no canteiro de obras em breve para constatar a veracidade

Será feita uma vistoria no canteiro de obras

deste e dos demais documentos enviados anteriormente. "Como se trata de área da União, é preciso tomar todo o cuidado", afirmou o diretor da SPU. Na tarde de ontem, 8, O Estado esteve no local das obras que pareciam paradas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Geral

DATA

09 / 01 / 2020

PÁG.

9

Sem embargo

Obras da Avenida Litorânea seguem cronograma de execução

FOTO: DIVULGAÇÃO

A obra do prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís, segue normalmente cronograma de execução e será entregue para a população maranhense no primeiro semestre de 2020. A Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) afirma que não foi notificada de nenhum embargo na obra do prolongamento da Litorânea por parte da Superintendência de Patrimônio da União (SPU).

A MOB já oficiou a SPU solicitando nova autorização e, após cumprimento de todas as formalidades necessárias, nova Portaria será publicada.

BRT

O Ônibus de Trânsito Rápido (BRT) vai inaugurar um novo modelo de transporte público no Maranhão.

A obra compreende dois lotes. O lote 01 abrange o prolongamento da Avenida Litorânea em 1.800 metros, requalificação da Avenida São Carlos, requalificação da Avenida Litorânea da Foz do Rio Pimenta à Foz do Rio Calhau e a requalificação da Avenida Colares Moreira até a Rotatória do Calhau. O segundo lote corresponde à requalificação da Avenida dos Holandeses e a rua Búzios. Com 13,5 quilômetros de intervenção,



Presidente da MOB, Lawrence Melo, acompanha andamento da obra

inicia na Avenida Atlântica, no Araçagi e finaliza na Rotatória do Calhau. "Estamos finalizando o trabalho de drenagem e de terraplenagem no prolongamento da Avenida Litorânea e de construção das pontes sobre o Rio Pimenta

e Claro, de forma que logo iniciaremos a pavimentação asfáltica da via", disse Lawrence Melo, presidente da MOB. "Já no trecho do lote 02, no bairro do Araçagi, iniciamos a restauração das vias laterais para melhorar e desafogar o trânsito

na região. Mais de um quilômetro e meio já foi concretado e no primeiro trimestre de 2020 entregaremos a primeira etapa do lote 02 que vai até a UPA do Araçagi", acrescentou Lawrence Melo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O ESTADO DO MARANHÃO					
EDITORIA					
Polícia					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	10		

Suspeito pela morte de pastor evangélico em Perizes depõe na polícia

Pastor Saraiva, como a vítima era conhecida, estava no carro com sua esposa, filha e neta; bandidos apareceram quando o veículo teve uma pane mecânica

NELSON MELO
Da equipe de O Estado

A polícia ouviu, no fim da tarde de ontem, 8, um suspeito de participação na morte de José Antônio Saraiva, pastor evangélico assassinado na noite de terça-feira, 7, no km 27 da BR-135, na localidade Campo de Peris. Até o fechamento desta edição, a Superintendência de Homicídios e de Proteção à Pessoa (SHPP) não deu mais detalhes sobre a participação do suspeito no caso.

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a vítima estava em uma caminhonete VW Amarok, de cor branca, placa de Minas Gerais, acompanhado da família e vindo da Região Tocantina. Ao apresentar pane mecânica na estrada, bandidos aproveitaram a oportunidade e saíram do mato, para anunciar o assalto.



Caminhonete que era dirigida pelo pastor José Antônio Saraiva

Por motivos ainda investigados pela Delegacia de Polícia Civil de Bacabeira, José Antônio foi atingido por disparos de arma de fogo, no momento em que descia da caminhonete com os braços para cima, em sinal de rendição. Ontem, 8, o corpo do pastor começou a ser velado na Pax União, no Canto da Fabril. Hoje, 9, o velório prosseguirá e amanhã, 10, haverá culto em local a ser definido. A família também não informou o lo-

cal do sepultamento.

O pastor Saraiva, como era conhecido na Igreja Evangélica, ainda foi levado pela esposa à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Maranhão, mas não resistiu aos ferimentos. Além da companheira, a filha e a neta da vítima estavam na caminhonete. Segundo os policiais rodoviários federais apuraram, os criminosos levaram os pertences dos ocupantes, como uma mala e celulares.

ca-feira, 7. Ele é suspeito de ter cometido dois homicídios, sendo um nesta cidade e outro no município de Parauapebas, no Estado do Pará. O conduzido tem, ainda, passagens pela polícia por uma tentativa de assassinato.

Segundo informações do delegado Elson Ramos do Nascimento, titular da Delegacia Regional de Santa Inês, o mandado de prisão preventiva expedido contra Gustavo é refe-

Morte de bailarina

Um caso parecido aconteceu no dia 26 de março de 2016, quando a professora de História e bailarina Ana Lúcia Duarte Silva, 51, foi baleada em um assalto na BR-135, no bairro Pedrinhas, na capital maranhense. Ela estava em um carro, com uma amiga, no momento em que bandidos surgiram também do mato. A vítima reduziu a velocidade em um quebra-moias.

Ela guiava um carro Fiat Palio prata, acompanhada de Fernanda Sá Macedo, 30. Devido aos buracos na BR-135, teve que passar em baixa velocidade. Como a vítima não teria parado o veículo de imediato, um dos suspeitos apanhou na direção do automóvel, atingindo Ana Lúcia na cabeça. O crime ganhou repercussão, pois a historiadora integrava o Tambor de Crioula do Mestre Amaral e participava de diversos movimentos culturais. ●

rente ao assassinato que ocorreu na cidade paraense. O homicídio que aconteceu no município maranhense foi registrado há três anos. A fonte da Polícia Civil disse que o criminoso estava escondido em uma casa, na Praça da Saudade.

Durante a chegada dos policiais, Gustavo Mesquita ainda tentou correr, mas foi impedido pelos policiais. ●

Integra em oestadoma.com/478514

Apesar de recaptura, outros 35 detentos continuam soltos

Um detento beneficiado com a saída temporária do Natal de 2018 foi preso em Paço do Lumiar

Foi recapturado, no fim da tarde de terça-feira, 7, na região metropolitana de São Luís, um foragido do sistema penitenciário do Maranhão, identificado como Guilherme Almeida Trindade, de 21 anos. Ele foi localizado no município de Paço do Lumiar. Apesar da localização de Guilherme, outros 35 detentos continuam soltos depois de terem sido beneficiados com a saída temporária do Natal do ano passado. O grupo não retornou aos presídios no prazo estipulado pela Justiça.

Conforme a Delegacia Especial de Ribamar, que realizou a recaptura, com apoio da Seccional Leste, Guilherme Almeida foi encontrado no bairro Abdalla 1, por volta das 17h. O detento cumpre pena no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, por roubo majorado pelo concurso de agentes. Após os procedimentos na delegacia, ele foi devolvido ao sistema penitenciário.

Outros foragidos

Apesar da recaptura, outros 35 internos continuam foragidos desde a saída temporária do Natal de 2018. No total, foram beneficiados efetivamente 603 presos, no dia 20 de dezembro. De acordo com informações da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap), 566 voltaram aos presídios onde estavam encarcerados. Os internos deveriam ter regressado aos estabelecimentos prisionais até das 18h do dia 27 de dezembro.

Conforme informado pela Seap em nota, os detentos que não retornaram aos presídios podem sofrer regressão de regime, como prevê o Ofício nº 118/2019, da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís (1ªVIEP). O documento foi assinado pelo juiz auxiliar Rommel Cruz Viegas. Essa sanção significa, na prática, a transferência do interno

Detento terá regressão de regime

Os outros foragidos estão sendo procurados

de um regime prisional menos severo, no caso o semiaberto ou aberto, para um mais rigoroso, que é o fechado.

A regressão de regime está prevista na Lei de Execuções Penais (LEP), no Artigo 118. Já a progressão de regime (do fechado para o semiaberto ou aberto) está elencada no Artigo 112 da mesma lei. Para esta saída temporária de Natal, a Justiça autorizou a liberação de 793 detentos, mas muitos estão presos em unidades que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA), como a carceragem que fica no quartel do Comando Geral da PMMA.

Saída de 2018

Na saída temporária do Natal de 2018, dos 642 presos que efetivamente foram beneficiados na capital maranhense, 46 não retornaram. No total, a Justiça liberou 852, mas muitos foram impedidos pela Seap por conta de outros fatores, como mandados de prisão contra detentos. Ademais, muitos internos são custodiados em unidades da SSP/MA, ou seja, que estão fora da competência de vigilância da Secretaria de Administração Penitenciária. ●

Integra em oestadoma.com/478515

Autor de crime no Pará e preso no MA

Criminoso é suspeito de ter cometido dois homicídios e ter esfaqueado uma pessoa

Em cumprimento a um mandado de prisão preventiva, foi capturado o foragido da Justiça Gustavo de Mesqui-

ta, conhecido como Bicheira, por policiais da 7ª Delegacia Regional de Santa Inês/MA, no fim da tarde de ter-

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

10/01/2020

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Geral					
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	5		

BACABEIRA

Mais um caso de assassinato na BR-135



HOMEM FOI MORTO APÓS DESCER DO CARRO NO TRECHO DA BR-135 CONHECIDO COMO CAMPO DE PERIS, EM BACABEIRA

SAULO DUAILIBE

Após quatro anos, outra pessoa volta a ser assassinada durante assalto na BR-135, município de Bacabeira. Na noite da última terça-feira (7), José Antonio Saraiva, foi morto em um crime de assalto mal planejado. O fato aconteceu na altura do km 27, do trecho conhecido como Campo de Peris.

De acordo com informações contidas no relatório da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que atendeu a ocorrência, no fim da noite da terça, o motorista da caminhonete VW Amarok, de cor branca, placas de Minas Gerais, após esta ter sofrido pane mecânica, desceu do veículo para saber o que tinha acontecido. Além de José Antonio, viajavam com ele a esposa, uma filha e a neta. A família estava vindo da região Tocantina, com destino à capital maranhense.

Ao sair do veículo, quatro suspeitos o abordaram. José Antonio Saraiva foi baleado por um dos criminosos, que levaram celulares, carteiras, bolas e

algumas bagagens das vítimas.

O motorista ainda foi socorrido e encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Maracanã, onde chegou a ser atendido, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. Os demais ocupantes da caminhonete não sofreram ferimentos.

A PRF e a Polícia Militar foram acionadas e fizeram buscas na região, mas não conseguiram localizar os assaltantes. As investigações visando a identificação e prisão dos mesmos já começaram, pois o caso se encontra na Superintendência de Polícia Civil do interior (SPCI).

Bailarina morta em 2016

No dia 26 de março de 2016, um caso parecido foi registrado no mesmo trecho. A vítima foi a bailarina Ana Lúcia Duarte Silva, de 51 anos, na época, levou tiros de espingarda após desviar dos buracos na BR-135, próximo ao posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Ela não resistiu aos ferimentos

e morreu no local.

De acordo com as investigações, os disparos foram efetuados por três suspeitos, que fugiram após roubar os pertences da vítima. Ana Lúcia estava acompanhada de uma amiga, que não se feriu.

O suspeito de ter atirado na bailarina foi um adolescente de 17 anos, apreendido pela Polícia Militar do município de Rosário, no povoado Salva Terra, no dia 16 de abril. O rapaz tinha vasto histórico de infrações cometidas na adolescência.





MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
JORNAL PEQUENO			
EDITORIA			
Polícia			
DATA	09 / 01 / 2020	PÁG.	12

Pastor é baleado durante assalto no Campo de Peris e morre no hospital

Evangélico voltava de Açailândia para São Luís, na companhia de sua família

AIDÉ ROCHA

Um pastor, identificado como José Antônio Saraiva, morreu durante assalto, na noite de terça-feira (7), na localidade de Campo de Peris, no município de Bacabeira. O crime ocorreu após a caminhonete em que ele estava ter sofrido uma pane mecânica, pouco antes da Ponte do Estreito dos Mosquitos, na BR-135. De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a vítima viajava com a esposa, a filha e a neta quando desceu para verificar a situação do carro. Ele foi abordado e acabou baleado no peito pelos assaltantes. A família viajava da região Tocantina do Estado com destino a capital maranhense. Os quatro homens envolvidos na ação criminoso fugiram, roubando as malas e os celulares das vítimas. O pastor chegou a ser socorrido e encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Maracanã, em São Luís, mas não resistiu.

Na ocasião do crime, a PRF e a Polícia Militar foram acionadas e realizaram diligências na região, mas os assaltantes seguem foragidos.

Em nota, o governo do Estado explicou que, na área em que ocorreu o crime, são feitas patrulhas diariamente pela Polícia Militar, através do 27º BPM da cidade de Rosário. Ainda, conforme a nota, pedestres e veículos suspeitos são alvos de abordagens e revistas por meio de barreiras policiais, em horários e pontos estratégicos.

SUSPEITO PRESO

No fim da tarde de ontem (8), um suspeito do latrocínio foi preso pela Polícia Militar. O nome do homem não foi informado pelos policiais e nem a cidade em que ele estava no momento da prisão. O suspeito foi encaminhado à Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), onde prestou depoimento. O caso segue sendo investigado pela Polícia Civil.



O veículo no qual estava o pastor e sua família parou num trecho ermo da BR-135, no Campo de Peris

Acidente na Av. Jerônimo de Albuquerque provoca a morte de motociclista

O motociclista Itanael Pereira Ferreira, de 21 anos, morreu em um acidente, na tarde de ontem (8), na Avenida Jerônimo de Albuquerque, na altura do Conjunto Bequimão. Segundo informações do sargento Sá, da Polícia Militar, a vítima colidiu em um veículo modelo Siena, se desequilibrou com a batida e caiu. No momento da queda, ele acabou parando embaixo de um caminhão que passava pelo local. Itanael morreu na hora. Em razão do acidente, o trânsito ficou congestionado nas duas vias da Jerônimo de Albuquerque. O corpo do jovem foi removido e levado ao Instituto Médico Legal (IML). (AIDÉ ROCHA)



Motociclista colidiu em Siena, caiu e foi atingido por caminhão, tendo morte instantânea

Assaltante é capturado em Pedrinhas pela Polícia

Fubertlan Ferreira dos Santos, conhecido como Gazela, foi preso pelo crime de roubo majorado com emprego de arma de fogo e em concurso de pessoas. A prisão ocorreu na quarta-feira (8), na estrada da

Vitória, no bairro de Pedrinhas, zona rural de São Luís. Segundo informações da Polícia Civil, ele estava foragido após ser condenado a sete anos e dois meses de prisão. O preso foi encaminhado à

Delegacia no 12º DP para as formalidades legais e, em seguida, levado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ficará à disposição do poder judiciário. (AR)

Trio assalta posto de combustível e atira em funcionário em São Luís

Um assalto em um posto de combustível localizado no Canto da Fabril, no centro de São Luís, na noite de terça-feira (7), deixou um funcionário do estabelecimento ferido. A ação criminosa foi cometida, segundo a polícia, por três pessoas. De acordo com as informações sobre o caso, o trio roubou o dinheiro guardado no escritório e também retirou as câmeras de monitoramento instaladas no posto. O funcionário, identificado como Wellington Ribeiro Freitas, morador do bairro da Liberdade, foi alvejado com tiros na cabeça pelos assaltantes. Ele foi levado ao Hospital Municipal Djalma Marques, o Socorrão 1, e passou por cirurgia. O estado de saúde dele é considerado grave. Após o crime, os suspeitos ainda roubaram um veículo de um motorista de aplicativo que estava em um sinal. O carro dele foi localizado horas depois no bairro São Bernardo. O caso está sendo investigado pelo 8º Distrito Policial. Até o momento ninguém foi preso. (AR)

Três pessoas são presas por tráfico de drogas em Timon

A Polícia Civil, por meio do Departamento de Narcóticos (Denarc), prendeu ontem (8), no município de Timon, três pessoas pelo crime de tráfico de drogas. As prisões ocorreram em uma casa situada na invasão Babilônia. Com os presos, que não tiveram os nomes revelados, a polícia apreendeu drogas do tipo cocaína, maconha e crack. Um revólver calibre 38 muniado, um veículo Fiat pálio, aparelhos de celular, R\$ 1.439,00 em espécie e outros

objetos de origem suspeita também foram localizados. Conforme informações da Polícia Civil, todos os suspeitos possuem passagens criminais na cidade de Teresina, capital do Piauí. Um deles responde a sete processos, entre eles pelos crimes de tráfico de drogas, homicídio e porte ilegal de arma. Os presos foram encaminhados à Central de Flagrantes em Timon, onde foram adotadas as medidas legais cabíveis. (AR)

Homem é preso em cumprimento de mandado de prisão em Santa Inês

Foi preso pela Polícia Civil, em cumprimento ao mandado de preventiva, na terça-feira (7), na cidade de Santa Inês, Marlo Garcez da Costa, de 30 anos. Ele é condenado pela prática do crime de roubo qualificado. Segundo informações da polícia, Marlo, que é natural de Teresina, responde por vários processos criminais em Santa Inês, Timon e na capital piauiense. Depois de cumprido o mandado expedido pela 4ª vara da comarca de Santa Inês, o preso foi encaminhado para Unidade de Ressocialização da cidade. (AR)